



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do **Pregão Eletrônico nº. 060/2017**, processo administrativo nº 2017/309, cujo objeto é a **contratação** de empresa para fornecimento e instalação de **cabeamento estruturado de rede de telemática** no Novo Fórum Cível para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.

À **MAS Automação e Engenharia**

QUESTIONAMENTO:

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no http://www.tjam.jus.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=1610&Itemid=659

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2017**

Considerando o pedido de esclarecimento da **MAS Automação e Engenharia**, a pregoeira apresenta resposta, fundamentada pelos setores técnicos, conforme segue:

RESPOSTA:

A **Divisão de Infraestrutura e Logística** respondeu ao questionamento conforme segue: “Em resposta ao pedido de esclarecimento do item 1.37, temos a informar que a base de preços, foi estimada com empresas locais no ramo do objeto licitado. Quanto a permanência ou não do valor questionado, esta Divisão de Infraestrutura e Logística sugere a manifestação da Divisão de Tecnologia da Informação, a qual compete elucidar os parâmetros técnicos do objeto e adequabilidade do preço praticado no mercado.”

A **Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação** respondeu ao questionamento da seguinte forma: “Conforme consulta feita a analistas experientes da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação, considera-se o preço cotado como comum, razoável e compatível com o praticado no mercado local.”

Manaus, 16 de janeiro de 2018.

Tatiana Paz de Almeida
Pregoeira